



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº. 62
DE 02 DE MAIO DE 2024

Nomeia novos representantes para o
Conselho Municipal do FUNDEB.

A Prefeita Municipal de Gararu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 725 de 29/03/2021(que criou o novo CACS FUNDEB).

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes:

I - Representantes Poder Executivo

SUPLENTE: MICHEL LIMA DOS SANTOS CPF: 058.683.095-29 em substituição a **MARCELO CACHO RESENDE**

II - Representantes Poder Executivo / Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: RAQUEL DA COSTA SANTOS CPF: 014.259.855-05 em substituição a **MELQUEZEDEQUE M. SOUZA**

Art. 2º - Por solicitação da Presidência do CACS FUNDEB, fica revogado o Inciso VIII do Decreto 127/2022 que nomeou os representantes dos Estudantes, considerando ausência nas reuniões do referido conselho e por não haver outros estudantes maior de idade na rede para substituição.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu/SE, em 02 de maio de 2024.

GILZETE DIONIZA DE MATOS

Prefeita Municipal
Gilzete Dioniza de Matos
Prefeita Municipal